



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 19 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) na Comunidade do Diamantino**, localizada na região do planalto, Santarém-Curuá-Una.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um pedido das lideranças comunitárias da Comunidade do Diamantino, em razão da alta demanda de crianças com idade pré-escolar na localidade. Verifica-se, portanto, a pertinência do pedido, sobretudo, pelo fato de que atualmente não há uma estrutura física com a qualidade devida e capaz de atender as crianças residentes na comunidade. Ressalte-se que, na localidade já existe área disponível, para a construção da estrutura pleiteada, facilitando desta forma a concretização do pedido em um espaço de tempo mais curto possível.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 03 de fevereiro de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém